



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

EDITAL

SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA Nº 02/2018 – Embrapa Meio-Norte

OBJETO: Formação de cadastro reserva para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 16, 17, 18 e 21 de maio de 2018.

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

- Em Teresina – 07:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h
- Em Parnaíba – 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 16:30h

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Teresina (PI) – Embrapa Meio-Norte - Av. Duque de Caxias, nº 5650, Bairro Buenos Aires - Setor de Gestão de Pessoas. Contatos: (86) 3198-0500 e (86) 3198-0601.

Parnaíba (PI) – Embrapa Meio-Norte - UEP, BR 343, Km 35 - Zona Rural, Setor de Gestão Administrativa. Contatos: (86) 3315-1202 e (86) 3315-1207.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq/ PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

1. Objeto da Seleção

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de bolsistas de cadastro reserva.

2. Condições Gerais de Participação

2.1. Do Bolsista:

2.1.1. A participação nesta seleção implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

2.1.2. Poderão participar desta seleção as pessoas físicas, regularmente matriculadas em curso de graduação das áreas que atenderem às exigências deste Edital, sem vínculo empregatício e que não estejam recebendo outras bolsas de qualquer modalidade do CNPq ou quaisquer outras agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa.

2.1.3. Dedicar 20h semanais, no período de 2ª a 6ª feira ao estágio em horário normal de expediente da empresa, conforme Unidade de lotação pretendida: de 7:30h às 12:00 e 14:00h às 17:30h em Teresina (PI); de 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 16:30h em Parnaíba (PI).

2.2. Do Orientador:

2.2.1. Ser Pesquisador com titulação de Doutor e possuir currículo Lattes atualizado há pelo menos 120 dias antes do final do período de Inscrição.



2.2.2. Cabe ao orientador selecionar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

2.2.3. Cada orientador poderá ser detentor de, no máximo, uma cota.

2.2.4. O orientador que for beneficiado com a bolsa por dois anos consecutivos ficará inelegível no ano seguinte, podendo concorrer novamente na próxima seleção.

2.3. Somente poderão assumir as bolsas os alunos inscritos e aprovados nesta seleção, ficando o orientador impedido de indicar candidatos que não tenham passado por esse processo.

2.4. Esta seleção está subordinada a todas as informações e restrições contidas na Resolução Normativa nº017/2006 do CNPq.

2.5. Casos omissos neste edital serão apreciados pelo Comitê Técnico Interno da Embrapa Meio-Norte.

2.6. Das obrigações:

2.6.1. Do bolsista:

2.6.1.1. Apresentar no Seminário Anual sua produção científica, sob forma de pôsteres, resumos e/ou painéis na Jornada Científica promovida anualmente pela Embrapa Meio-Norte.

2.6.1.2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.

2.6.1.3. Ter disponibilidade para viajar durante a vigência da bolsa.

2.6.2. Do orientador:

2.6.2.1. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a substituição de um bolsista, podendo indicar novo aluno do cadastro reserva para a vaga.

2.6.2.2. O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congresso e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

2.6.2.3. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da Embrapa Meio-Norte.



2.6.2.4. É vedado conceder bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. Da bolsa:

2.7.1. Duração da bolsa – 12 (doze) meses;

2.7.2. Valor da Bolsa R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais;

2.8. Das Áreas:

2.8.1. Teresina

2.8.1.1. Para área de Metodologia e Técnicas da Computação – Banco de Dados ou Sistemas de Informação: Aderson Soares de Andrade Júnior.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante a partir do 6º período do curso de Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análises de Sistemas. Ter conhecimentos básicos em SGBD MySQL, ou PostGreSQL; banco de dados relacional; diagrama entidade relacionamento; SQL e normalização de banco de dados; ter disponibilidade de 20 h semanais.

2.8.1.2. Para área de Geografia Física – Geocartografia: Aderson Soares de Andrade Júnior.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante a partir do 6º período do curso de Geografia ou Engenharia de Agrimensura. Ter conhecimentos básicos em geoprocessamento/sensoriamento remoto em QGIS; conhecimentos em informática (editor de texto e planilha); ter disponibilidade de 20 h semanais.

2.8.1.3. Para área de Manejo de Animais – Apicultura: Bruno de Almeida Souza.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante a partir do 4º período do curso de Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Biologia e áreas afins. Ter conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha) e ter disponibilidade de 20 h.

2.8.1.4. Para área de Engenharia de Água e Solo – Irrigação e Drenagem: Edson Alves Bastos.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de engenharia agrônômica ou engenharia agrícola a partir do 6º período. Ter Conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha) e ter disponibilidade de 20 h semanais, durante o período da manhã.

2.8.1.5. Para área de Fitotecnia – Manejo e Tratos Culturais: Edson Alves Bastos.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia, partir do 6º período. Ter conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha) e ter disponibilidade de 20 h semanais, durante o período da manhã.



2.8.1.6. Para área de Fisiologia de Plantas Cultivadas – Fisiologia Vegetal: Eugênio Celso Emérito Araujo.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de engenharia agrônômica a partir do 5º período. Ter sido aprovado na disciplina Fisiologia Vegetal e ter disponibilidade de 20 h semanais.

2.8.1.7. Para área de Manejo de Animais – Apicultura: Fábria de Mello Pereira.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Biologia e áreas afins a partir do 4º período. Ter conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha) e ter disponibilidade de 20 h.

2.8.1.8. Para área de Ciência do Solo – Fertilidade do Solo e Adubação: Henrique Antunes de Souza.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia e ter cursado Fertilidade do Solo.

2.8.1.10. Para área de Melhoramento Vegetal – Melhoramento Genético Vegetal: Kaesel Jackson Damasceno e Silva.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia ou Biologia a partir do 5º período. Ter conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha) e ter disponibilidade de 20 h semanais, durante o período da manhã.

2.8.1.11. Para área de Criação de Animais – Apicultura: Maria Teresa do Rego Lopes.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Biologia a partir do 5º período. Ter conhecimentos básicos em informática (editor de texto e planilha).

2.8.1.13. Para área de Agronomia ou Biologia – Genética Molecular: Paulo Sarmanho da Costa Lima.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia ou Biologia partir do 4º período. Ter conhecimentos básicos em Genética e Biologia molecular.

2.8.1.14. Para área de Microbiologia e Bioquímica do Solo – Fixação Biológica de Nitrogênio: Rosa Maria Cardoso Mota de Alcântara.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Agronomia a partir do 5º período. Ter cursado a disciplina de fertilidade do solo e ter prática no uso de planilhas eletrônicas.

2.8.2. Parnaíba (as atividades relacionadas a esta bolsa serão realizadas na Unidade de Execução de Pesquisa, localizada na cidade de Parnaíba)



2.8.2.1. Para área de Nutrição e Avaliação Animal – Avaliação de Alimentos para Animais: Janaína Mitsue Kimpara.

O(A) candidato(a) deverá ser estudante de Engenharia Agrônômica ou Zootecnia. Ter cursado a disciplina de nutrição animal e ter disponibilidade de 20 horas semanais.

3. Documentação Necessária para Inscrição:

- 3.1. Ficha de cadastro do candidato preenchida (Anexo 1);
- 3.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 3.3. Histórico escolar;
- 3.4. Currículo comprovado;
- 3.5. Comprovante de matrícula;
- 3.6. Comprovante de residência;
- 3.7. 1 foto 3x4.

4. Da seleção

4.1. O processo de seleção do orientador será com base no Formulário de Avaliação do Orientador.

4.2. A seleção dos candidatos será composta de duas etapas, avaliação curricular e entrevista, feita pelo pesquisador da Embrapa Meio-Norte, responsável por cada área citada no edital.

4.3. O resultado da avaliação curricular e a convocação para a entrevista serão divulgados na própria Embrapa Meio-Norte, em seus murais, e também na página www.embrapa.br/meio-norte, no dia 22 de maio de 2018.

4.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2018.

4.5. Como Critério de desempate, será utilizado o Índice de Aproveitamento do aluno candidato à bolsa.

5. Divulgação do Resultado

5.1. O resultado será divulgado na própria Embrapa Meio-Norte, em seus murais, e também na página www.embrapa.br/meio-norte, no dia 29 de maio de 2018.



Teresina (PI), 15 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading "Edvaldo Sagrilo". The signature is fluid and cursive, with the first letters of each word being capitalized and prominent.

Edvaldo Sagrilo
Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento
Embrapa Meio-Norte

**ANEXO 1****FICHA CADASTRO DO CANDIDATO**

ÁREA DE CONHECIMENTO:				
1. CPF	2. NOME		3. DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
4. COR (AUTODECLARADA, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO IBGE)		5. ESTADO CIVIL	6. SEXO	7. DATA PRIMEIRO EMPREGO ____/____/____
				8. NÚMERO PIS/PASEP
9. NACIONALIDADE	10. NATURALIDADE	11. UF	12. Nº PASSAPORTE	13. DATA DE VALIDADE
14. NÚMERO RG	15. ÓRGÃO EMISSÃO	16. UF		17. DATA EMISSÃO
18. TÍTULO DE ELEITOR	19. ZONA	20. SEÇÃO		
21. NECESSIDADES ESPECIAIS	22. TIPO DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
23. GRUPO SANGUÍNIO	25. NOME DO PAI _____			
24. FATOR RH	26. NOME DA MÃE _____			
27. ENDEREÇO		28. NÚMERO	29. COMPLEMENTO	30. PAÍS
31. BAIRRO	32. CIDADE		33. UF	34. CEP
35. DDD/TELEFONE		36. RAMAL	37. DDD/CELULAR	
38. CORREIO ELETRÔNICO				
DADOS BANCÁRIOS				
39. BANCO	40. NÚMERO DA AGENCIA		41. CONTA CORRENTE	
42. ESCOLARIDADE				
43. CURSO		44. INÍCIO DO CURSO	45. TÉRMINO DO CURSO	
46. INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
Declaro que as informações acima são verdadeiras.				
Teresina, ____/____/____				

Assinatura				